



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00377
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Curso de Especialização em Geriatria, adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres
PARECER CEE	Nº 63/2023 CES "D" Aprovado em 08/02/2023 Comunicado ao Pleno em 15/02/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP / EEPHCFMUSP reapresenta o Projeto do Curso de Especialização em Geriatria, na modalidade presencial, nos termos do § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 e comunica nova turma (às fls. 03).

O Projeto, de fls. 04 a 24, foi encaminhado pelo Ofício CTA 290/2022, protocolado em 31/08/2022, mas é informado que a Instituição já havia encaminhado o mesmo Projeto em 30/06/2022, dentro portanto, do prazo previsto pela legislação.

O calendário, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2025, encontra-se de fls. 53 a 56.

Último recredenciamento da Instituição	Parecer CEE 330/2021 e Portaria CEE-GP 481/2021, publicada no DOE de 22/12/2021, pelo prazo de cinco anos
Direção	Diretor: Prof. Dr. Decio Mion Diretora Executiva: Drª Gisleine Cristina Eimantas

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos de especialização aprovados nos termos de legislação revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação CEE 197/2021 (§ 2º do art. 27).

Neste caso, trata-se de curso já aprovado, nos termos da Deliberação CEE 108/2011 (revogada).

Dados do Curso de Especialização em Geriatria

Aprovação	Parecer CEE 67/2014, DOE 20/03/2014
Alteração e comunicação de nova turma	Pareceres CEE 36/2018
Carga Horária	3.860 horas
Horário	Segunda, quinta e sexta feira, das 7h às 18h Terça e quarta feira, das 14h às 18h
Vagas/turma	4 vagas
Local	HCFMUSP, Rua Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 225, Cerqueira César, São Paulo
Coordenação	Wilson Jacob Filho Livre-Docência Doutor Patologia, USP Res. Médica Clínica, FMUSP Esp. Clínica Médica por meio da Análise, Sociedade Brasileira de Clínica Médica e Associação Médica Brasileira Esp. Cardiologia, USP Graduado Medicina, USP



	Maria do Carmo Sitta Doutora Medicina, FMUSP Res. Médica Geriatria e Gerontologia, FMUSP Graduada Medicina, USP
--	---

Justificativa do Curso

Com a tendência do aumento da população idosa, torna-se evidente que mais recursos serão necessários para os cuidados desse grupo populacional e que medidas de saúde pública deverão ser implementadas, visando o melhor manejo de suas características mórbidas específicas.

Para tanto, é preciso estudá-las e aprofundar o conhecimento acerca da abordagem mais adequada para pacientes idosos nos diversos níveis de atenção à Saúde.

Apesar dessa demanda crescente, há escassez acentuada de profissionais com formação especializada para o atendimento da população idosa. No Brasil, há menos de 50 (cinquenta) vagas anuais destinadas à Residência Médica em Geriatria.

Objetivos

Gerais

Promover aprendizado, capacidade de reconhecimento e diferenciação do processo de envelhecimento fisiológico, normal e patológico, capacitando o profissional médico a desenvolver com excelência a assistência integral ao idoso.

Específicos

- desenvolver tratamento e acompanhamento das doenças e síndromes mais prevalentes entre idosos: Instabilidade Postural e Quedas, Síndromes Demenciais, Depressão, Doenças Metabólicas, Incontinência Urinária, Reações Adversas a Medicamentos;
- capacitar o aluno para realização de pesquisa científica na área do envelhecimento;
- capacitar o aluno para atuação em conjunto com equipe interdisciplinar.

Público-Alvo

Médicos com certificado de 24 meses em residência médica ou estágio de especialização em Clínica Médica em hospital com programa reconhecido pelo MEC. Término da especialização em Clínica Médica até 28/02/2014.

Critérios de Seleção

Prova Teórica e entrevista com análise do currículo.

Requisitos para Obtenção do Certificado de Conclusão de Curso

O certificado de conclusão será fornecido aos alunos que obtiverem 75% de presença e nota mínima 7,0 em cada uma das disciplinas, dos módulos teórico, prático e na Monografia. Aos concluintes será conferido o Certificado pela Escola de Educação Permanente – EEP.

Matriz

Disciplina	CH Teórica	CH Prática	CH Total
1. Assistência ao Idoso na Enfermaria	240	972	1.212
2. Assistência ao Idoso no Ambulatório	120	360	480
3. Assistência ao Idoso no atendimento em Interconsulta	80	240	320
4. Assistência ao Idoso em Oncogeriatria	80	240	320
5. Assistência ao idoso nos Ambulatórios de Especialidades	120	360	480
6. Assistência ao idoso em Instituição de Longa Permanência	40	120	160
7. Assistência ao idoso em Neuropsiquiatria	40	120	160
8. Assistência ao idoso no Hospital Dia	80	240	320
9. Assistência ao paciente internado em Enfermaria de Cuidados Paliativos Geriátrico	40	120	160
10. Assistência ao idoso em Ortopedia e Medicina de Reabilitação	40	120	160
11. Monografia	88	-	88
Total Curso	968	2.892	3.860



Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 06 a 21.

A carga horária total do Curso atende à Deliberação CEE 197/2021.

Quadro Docente

Docente	Disciplina
1. José Antonio Esper Curiati Doutor Medicina, USP Res. Médica Clínica Geral, FMUSP Esp. Geriatria e Gerontologia, HCFMUSP Esp. Cardiologia, FMUSP Graduado Medicina, USP	- Enfermaria de Cuidados Paliativos Geriátricos
2. Sami Liberman Doutor Endocrinologia, USP Graduado Medicina, Fac. Medicina do ABC	- Assistência ao Idoso no Ambulatório
3. Maria Do Carmo Sitta Doutora Medicina, FMUSP Res. Médica Geriatria e Gerontologia, FMUSP Graduada Medicina, USP	- Assistência ao Idoso no atendimento em Interconsulta - Assistência ao idoso em Ortopedia e Medicina de Reabilitação
4. Luiz Antonio Gil Junior Doutor Medicina, USP Res. Médica Geriatria, USP Res. Médica Clínica Médica, USP Graduado Medicina, UNIFESP	- Assistência ao Idoso em Oncogeriatria
5. Alexandre Leopold Busse Livre-Docência Doutor Medicina, USP Res. Médica Clínica Médica, Fac. de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo Esp. Fisiologia do Exercício e Treinamento Resistido, USP Esp. Geriatria, HCFMUSP Graduado Medicina, Univ. São Francisco	- Assistência ao idoso nos Ambulatórios de Especialidades
6. Claudia Kimie Suemoto Koriki Livre-Docência Pós-Doutorado Doutora Medicina/Patologia, USP Mestre Science, Harvard School of Public Health Res. Médica Geriatria, USP Res. Médica Clínica Médica, USP Graduada Medicina, USP	- Assistência ao idoso em Instituição de Longa Permanência - Monografia
7. Omar Jaluul Doutor Medicina, USP Res. Médica, HCFMUSP Res. Médica, Casa de Saúde Santa Marcelina Graduado Medicina, Fac. Ciências Médicas de Santos	- Assistência ao idoso em Neuropsiquiatria
8. Marlon Juliano Aliberti Pós-Doutorado Doutor Ciências Médicas, USP Res. Médica Geriatria, USP Res. Médica Clínica Médica, Univ. Estadual de Londrina Esp. Geriatria, FMUSP Graduado Medicina, Univ. Estadual de Londrina	- Assistência ao idoso no Hospital Dia
9. José Marcelo Farfel Doutor Patologia, USP Res. Médica Geriatria, USP Res. Médica Clínica Médica, USP Graduado Medicina, USP	- Assistência ao Idoso na Enfermaria

A titulação do corpo docente (9 doutores) atende ao art. 5º da Deliberação CEE 197/2021.

A EEPHCFMUSP informa que não foram feitas alterações no Projeto do Curso.

Considerações Finais

O Projeto do Curso de Especialização em Geriatria, oferecido na modalidade presencial, está adequado à Deliberação CEE 197/2021.



2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Geriatria e a comunicação de nova turma, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2025, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2023.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Maria Alice Carraturi Pereira, Pollyana Fátima Gama Santos e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 08 de fevereiro de 2023.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de fevereiro de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

